



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/09/2021. Publicação: 30/09/2021. Edição nº 183/2021.

69	JOSÉ REGIVALDO MARQUES DOS SANTOS	7,3	Vaga ocupada
----	-----------------------------------	-----	--------------

assinado eletronicamente em 28/09/2021 às 13:42 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1282021

Código de validação: E3705963B0

EDITAL Nº 128/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO: SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação; CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os(as) estudantes relacionados(as) no Anexos I e II a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2021, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 2 (duas) Fotos 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº128 /2021)

POLO: SÃO LUÍS

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Aprovado	NOTA FINAL	Lotação	CLAS. Geral
83	Autodeclarados Negro	43	RUAN NICK SILVA E SILVA	8,89	São José de Ribamar	253
85	Autodeclarados Negro	45	LANA RAFAELE CAMPOS LUZ	8,86	São Luís	260
86	Geral	107	BRENO BRITO NEVES	9,38	São Luís	



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/09/2021. Publicação: 30/09/2021. Edição nº 183/2021.

87	Autodeclarados Negro	46	DARLILSON VALE DE SOUSA	8,84	São Luís	268
88	Geral	112	MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	9,37	São Luís	
89	Geral	115	NATHALYA SILVA MATIAS	9,36	São Luís	
90	Geral	116	LARISSA DE ARAUJO SOUSA	9,36	São Luís	
91	Geral	117	ITALA NATASHA VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS	9,35	São Luís	
92	Geral -Deficiente	125	BRUNA EULINA JANUÁRIO SILVA DE SOUSA	9,32	São José de Ribamar	
93	Autodeclarados Negro	53	ALITA BATISTA SANTOS	8,71	Raposa	306

assinado eletronicamente em 28/09/2021 às 13:42 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1292021

Código de validação: B6B8A22EE1

EDITAL Nº 129/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLOS: AÇAILÂNDIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação; CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o(a) estudante relacionado(a) nos Anexos I a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2021, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 2 (duas) Fotos 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;